



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 128/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 28 de maio de 2018.

Determinar ainda que os setores Integração com a Comunidade, Serviços Gerais, Comunicação Social e Informática, fiquem de plantão a partir das 08:00 (oito) horas da manhã, tendo em vista realização de Audiência Pública em 28 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 25 de maio de 2018.


Osimar Barbosa Gomes

**VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 25 / 05 / 18


GERÊNCIA DE PESSOAL